



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 56 de 2025
ADVOGADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 56 de 2025, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
4	Jémina Ferreira Franco *
4	Raiony Sávio Carneiro de Sena
3	Ana Caroline de Cássia Costa
2	Hayllander Nepomuceno da Cruz
0	Isadora de Oliveira Martins Aires *
0	Ana Luiza Constantino Reis
0	Silésia Aparecida da Silva

Conforme item 5.2 em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) Apresentar maior pontuação (experiência profissional);
- b) Sorteio em ato público.

Obs: Os nomes com asterisco (*) estão por ordem maior tempo de experiência profissional.

Nova Era, 24 de outubro de 2025

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela Carla Ferreira

Edmar Gonçalves